



PARECER DA UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
Nº. 029 / 2019

Assunto: Designação de Nutricionista
Exercício: 2019
Unidade: Prefeitura Municipal

Trata-se de consulta formulado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, encaminhada a esta Unidade de Controle Interno sobre a possibilidade de designação de servidor público (nutricionista) lotada na Secretaria de Saúde para desempenhar suas funções na Secretaria de Educação (alimentação escolar).

Considerando que atualmente existem duas nutricionistas lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, sendo uma concursada e outra cedida pelo Estado de Mato Grosso;

Considerando que na Alimentação Escolar há a necessidade de um nutricionista responsável, e que a Secretaria Municipal de Educação não possui esse profissional em seus quadros;

Considerando a necessidade de redução dos gastos com pessoal, que estão acima do máximo permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

Posto isso, opino **favoravelmente** à designação de uma nutricionista da Secretaria de saúde para atuar no programa de Alimentação Escolar, e RECOMENDO a Administração Municipal à adoção de medidas para reduzir os gastos com pessoal.

Pontal do Araguaia – MT, 03 de maio de 2019.

Emílio Naves Ribeiro
Auditor Público Interno

RECEBEMOS
EM 03/05/2019
Garcilene Rocha